



Natal - RN 24 a 28 de novembro de 2025

REGIMENTO

Dos objetivos do Congresso

1. Objetivo Principal

O **Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital (CONAFISCO)** é órgão de deliberação máxima da Fenafisco, realizado a cada triênio com o objetivo de eleger a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, discutir e aprovar diretrizes para elaboração do plano de ação política, bem como promover a organização, mobilização e desenvolvimento sindical do fisco estadual e distrital.

1.1 Objetivos Específicos

O **20º CONAFISCO** e o **9º ENAPE** têm por objetivo reunir os integrantes do Fisco Estadual e Distrital filiados aos Sindicatos da base que compõem a Fenafisco para discussões de assuntos relacionados aos interesses da categoria e da sociedade, e terá como tema principal:

“REFORMA TRIBUTÁRIA

Lei Orgânica, Desafios e o Futuro das Administrações Tributárias”

Da realização e da organização

2. Realização

O **20º CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital – e o 9º ENAPE – Encontro Nacional de Aposentados, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital –** são uma realização da **Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco)**, entidade sindical de segundo grau no Sistema Confederativo Brasileiro, com abrangência em todo o território nacional, que congrega sindicatos representativos do Fisco Estadual e Distrital do País, em parceria com o **Sindicato dos Auditores Fiscais do Tesouro Estadual do Rio Grande do Norte (Sindifern/RN)**, entidade sediadora do evento.

3. Organização e Coordenação

O **20º CONAFISCO** e o **9º ENAPE** serão organizados e coordenados pela **Fenafisco**, em parceria com o **Sindifern/RN**, através da Comissão Organizadora.

Do período e do local de realização

- 4. Período e Local** O **20º CONAFISCO** e o **9º ENAPE** serão realizados na cidade de **Natal**, no Estado do **Rio Grande do Norte**, no período de **24 a 28 de novembro de 2025**.
As atividades principais ocorrerão nas instalações do **Serhs Natal Grand Hotel & Resort**, localizado na **Av. Senador Dinarte Mariz, 6045 – Natal/RN**.
A **solenidade de abertura** será realizada no **Centro de Convenções de Natal**, situado na **Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 – Ponta Negra, Natal/RN** no dia 24 de novembro de 2025.
Eventos sociais também farão parte da programação:
- A **Noite de Talentos** acontecerá no **Ô Bar Restaurante**, localizado na **Rua Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, 10 – Praia do Meio, Natal/RN** no dia 26 de novembro de 2025.
 - A **Festa de Encerramento** será no **Imirá/Aram Eventos**, na **Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, 4077 – Ponta Negra, Natal/RN** no dia 27 de novembro de 2025.

- 5. Estruturas Complementares Disponíveis** Serão disponibilizadas estruturas complementares de apoio e segurança para dar suporte à realização do evento.

Do orçamento

- 6. Orçamento** O orçamento geral do **20º CONAFISCO** e do **9º ENAPE** foi aprovado no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme decisão tomada por ocasião da **81ª Reunião Ordinária do CD**, realizada no dia 21 de novembro de 2024, na cidade de Natal-RN e que não poderá ser excedido, salvo se autorizado pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO. Esse valor servirá para custear as despesas com a realização do evento.

- 6.1. Rateio das Despesas** As despesas gerais do **20º CONAFISCO** e do **9º ENAPE** serão rateadas da seguinte forma:
- 25% (vinte e cinco por cento) para a Fenafisco;
 - 8,33% (oito vírgula trinta e três por cento) para o Sindifern/RN (estado sediado do evento);
 - 66,67% (sessenta e seis, vírgula sessenta e sete por cento) para os demais Sindicatos filiados.

O valor a ser rateado para cada sindicato filiado será proporcional ao número de delegados com direito a voz e voto, sendo de responsabilidade do sindicato o pagamento da parcela correspondente aos números de seus delegados (art.12, do Estatuto da FENAFISCO).

- 6.2. Pagamento do Rateio** O **20º CONAFISCO** e o **9º ENAPE** custearão as despesas com a organização do evento, bem como os custos referentes aos palestrantes e demais encargos diretamente vinculados à realização do congresso.
O valor pertinente a cada entidade deverá ser pago à Fenafisco à vista, ou em até 06 (seis) parcelas iguais e consecutivas, com o pagamento da primeira até o dia 30/05/2025 e as subsequentes, nos seguintes vencimentos: 30/06/2025, 31/07/2025, 29/08/2025, 30/09/2025 e 31/10/2025, conforme boleto bancário emitido a favor da Fenafisco, na conta própria de eventos e enviados via e-mail para todos os Sindicatos Filiados, em tempo hábil para sua quitação.

- 6.3. Patrocínio** É permitida a **busca de patrocínio**, que poderá ser incorporado ao orçamento com o objetivo de **melhorar a qualidade do evento**. Ao final do **20º CONAFISCO** e do **9º ENAPE**, deverá ser apresentada a **demonstração da origem dos recursos**, incluindo o valor dos patrocínios e a forma de sua aplicação.

Não será aceito patrocínio de empresa privada contribuinte do ICMS. Será permitido o patrocínio de **empresa pública**, ainda que esta seja contribuinte do ICMS.

Dos participantes

7. Público Alvo Poderão inscrever-se os filiados aos sindicatos integrantes da base da Fenafisco em dia com suas obrigações estatutárias e os delegados escolhidos e inscritos pelos Sindicatos Filiados.

8. Convidados Especiais A critério da Comissão Organizadora do **20º CONAFISCO e do 9º ENAPE** poderão ser especialmente convidados para participar do evento, na condição de ouvintes, palestrantes ou debatedores:

- I. Representantes de entidades de servidores públicos e de outras categorias;
- II. Entidades participantes do Fórum Fisco Nacional;
- III. Entidades participantes do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado –FONACATE;
- IV. Profissionais da área tributária;
- V. Representantes políticos.

Das vagas

9. Do Quantitativo O **20º CONAFISCO** e o **9º ENAPE** terão disponibilidade para até 600 (seiscentos) participantes, divididos entre delegados, congressistas, participantes, imprensa, palestrantes ou debatedores e convidados.

Do processo de inscrição

10. Inscrições As inscrições dos participantes observarão ao estabelecido pelo Conselho Deliberativo da FENAFISCO, na forma abaixo:

- I. As pré-inscrições deverão ser feitas através no portal do evento: www.conafisco.org.br, **no período de 08 de setembro a 08 de outubro de 2025;**
- II. Os Sindicatos deverão estar em dia com o rateio do **20º CONAFISCO** – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital e do **9º ENAPE**, na forma estabelecida no item seguinte;
- III. As inscrições serão homologadas após prévia autorização do sindicato filiado e mediante a comprovação do pagamento das parcelas do rateio dos delegados, mantidos os controles necessários no Sindicato de origem;
- IV. Os **convidados dos participantes** também deverão ser inscritos, dentro do número total de vagas que cada sindicato tem direito.

10.1. Substituição de Delegados A substituição de Delegados poderá ser feita até **24 (vinte e quatro) horas** anteriores ao início do pleito eleitoral (horário de Brasília-DF), mediante formulário próprio de substituição, conforme Regimento Eleitoral.

10.2. Material do Congresso Será distribuído somente para os delegados e os congressistas devidamente inscritos.

Dos horários de funcionamento

11. Horários de Funcionamento As Atividades serão realizadas conforme a programação divulgada pela Comissão Organizadora.

- I. O credenciamento será realizado no dia 24/11/2025 das 10 às 17 horas para delegados e no dia 25/11/2025 para os delegados e demais participantes, das 09 às 17 horas, nas instalações do Serhs Natal Grand Hotel & Resort, Foyer Bossa Nova - piso 2, observado o disposto no Regimento Eleitoral;
- II. As aberturas Estatutária e Solene do 20º CONAFISCO e do 9º ENAPE serão realizadas no dia 24/11/2025, às 19h30min, no **Centro de Convenções de Natal**, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 6664-6704 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-002;
- III. A **Eleição Geral** para a **Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal da FENAFISCO – Triênio 2026/2028** se realizará no dia 25/11/2025, das **10 às 16 horas**, nas instalações do Serhs Natal Grand Hotel & Resort, sala Turquesa;
- IV. As Apresentações de Painéis, Palestras e Plenárias serão no período de 26 a 27/11/2025, em horários diversos, na sala Bossa Nova, no Serhs Hotel;
- V. A solenidade de diplomação e posse festiva da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fenafisco ocorrerá às 19h30min do dia 27/11/2025, no **Imirá/Aram-Eventos**, localizado na Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4077 - Ponta Negra, Natal - RN, 59090-002;
- VI. As Atividades de Integração acontecerão de acordo com os respectivos regulamentos.

Da Direção do Congresso

12. Coordenação e Comissões

O 20º CONAFISCO – Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital e o 9º ENAPE – Encontro Nacional de Aposentandos, Aposentados e Pensionistas do Fisco Estadual e Distrital serão compostos por:

- I. Coordenação Geral;
 - II. Coordenação Executiva;
 - III. Comissão Técnica, e;
 - IV. Comissão de Apoio Logístico.
- I. **Da Coordenação Geral:** A Coordenação Geral do 20º CONAFISCO e do 9º ENAPE é o órgão máximo da organização do evento, será constituída pelo Presidente da Fenafisco e pelos Presidentes das entidades filiadas.
 - II. **Da Coordenação Executiva:** A Coordenação Executiva, órgão gestor do Congresso, será composta pela Comissão Organizadora do 20º CONAFISCO e do 9º ENAPE, competindo a ela as tarefas de planejar, coordenar e orientar os trabalhos dos grupos e da Plenária, e ainda:
 - a) Organizar a composição das Mesas Diretoras das Sessões Plenárias;
 - b) Supervisionar os serviços das Comissões de Apoio Logístico, e,
 - c) Decidir sobre os casos omissos.
 - III. **Da Comissão Técnica:** A Comissão Técnica, composta de quatro membros, indicados pela Coordenação Executiva, coordenará as atividades de caráter científico e os trabalhos dos Relatores das exposições do evento.
 - IV. **Da Comissão de Apoio Logístico:** As equipes responsáveis pela organização do evento serão indicadas pela **Comissão Organizadora** e se constituirão das seguintes **Comissões de Apoio Logístico**:

- a. Comissão de Organização do evento, com as seguintes atribuições: recepção, hospedagem, transportes, eventos sociais e finanças, e,
- b) Comissão de Comunicação e Divulgação.

Os grupos responsáveis pela organização interna do evento serão indicados e coordenados pela Comissão Organizadora, com apoio das Subcomissões abaixo qualificadas.

- I. Organização Geral do Evento;
- II. Recepção e Hospedagem;
- III. Transportes;
- IV. Eventos Sociais;
- V. Imprensa e Divulgação;
- VI. Esportes.

Os membros e responsáveis serão previamente escolhidos pela Comissão Organizadora de acordo com suas funções.

Da programação das plenárias, dos painéis e das demais atividades

13. Composição das Atividades do Congresso

O **20º CONAFISCO** e o **9º ENAPE** desenrolar-se-ão mediante:

- I. Sessões solenes de Abertura e de Encerramento;
- II. Sessões Plenárias de Exposição Temática sobre o tema principal e os complementares;
- III. Eleição, diplomação e posse festiva da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FENAFISCO para o triênio 2026/2028;
- IV. 10º Torneio Desportivo da FENAFISCO;
- V. 10ª Noite de Talentos do Fisco;
- VI. Sessão Plenária Final.

13.1 Normas para o 10º Torneio Desportivo do Fisco e a 10ª Noite de Talentos do Fisco

As normas para participação no **10º Torneio Desportivo do Fisco** e na **10ª Noite de Talentos do Fisco** obedecerão aos Regulamentos próprios instituídos e aprovados para cada uma dessas atividades e integrarão a parte social do **20º CONAFISCO** e do **9º ENAPE**.

14. Identificação dos Participantes

Os **inscritos** serão identificados por **crachás diferenciados**, contendo:

- o nome do participante;
- o nome do Sindicato ou órgão de representação e a UF do Estado de origem;
- a indicação de sua atuação no **20º CONAFISCO** e no **9º ENAPE** (Coordenação, Congressista, Participante, Delegado, Imprensa, Palestrante, Convidado ou Convidado de Participante).

A padronização das cores dos crachás será a seguinte:

- a) **Delegados**: crachá **vermelho**;
- b) **Congressistas**: crachá **azul**;
- c) **Membros da Coordenação**: crachá **amarelo**, com a indicação adicional de sua função (Coordenação, Diretoria Executiva)
- d) **Convidados dos participantes**: crachá **branco**;
- e) **Convidados e Palestrantes**: crachá **verde**;
- f) **Fornecedores**: crachá **lilás**;
- g) **Imprensa**: crachá **laranja**.

15. Sessões Plenárias

As Sessões Plenárias constituem-se no fórum máximo do **CONAFISCO**, onde serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, todos os trabalhos desenvolvidos no evento.

As Sessões Plenárias serão as seguintes:

- a. Plenária de abertura estatutária para a homologação do Regimento do **20º CONAFISCO e o 9º ENAPE**;
 - b. Plenária de Deliberação Final.
- I. **Mesa Diretora dos Painéis:** Cada painel terá uma Mesa Diretora constituída por um Coordenador e um Relator;
 - II. **Tempo dos Painéis:** Cada painel compreenderá um conjunto de palestras afins, cabendo a cada palestrante o tempo de 15 minutos, prorrogável por mais 5 minutos, conforme programação estabelecida pela Comissão Organizadora. Será assegurada a participação da plenária por intermédio de perguntas ou questionamentos dirigidos aos palestrantes, que os responderão de acordo com a ordem e a dinâmica estabelecidas pela coordenação da Mesa. A coordenação da Mesa também decidirá sobre as considerações finais, assegurada a paridade de tempo entre os palestrantes e observado o tempo de duração do respectivo Painel.

Intervalo: Cada painel terá um intervalo de 15 minutos, que se realizará no momento oportuno de acordo com o juízo da Coordenação da Mesa.

- III. **Debates/Formulação de Perguntas:** Qualquer participante do **20º CONAFISCO e do 9º ENAPE** poderá formular perguntas (sistema qr-code), desde que se identifique pelo nome e delegação, as quais serão respondidas no período destinado para os debates. A coordenação da mesa poderá estipular o número de perguntas;
- IV. **Encerramento dos Debates:** Os debates serão encerrados quando não houver mais tempo programado para prolongamento dos trabalhos, a critério da Mesa Diretora.

Da Plenária Final: Na Plenária Final serão discutidos, aprovados ou rejeitados, total ou parcialmente, as proposições, moções, alterações estatutárias e requerimentos apresentados ao **20º CONAFISCO e ao 9º ENAPE**.

As proposições, moções e requerimentos poderão ser formulados, por escrito e de forma legível e apresentados à Comissão Organizadora até às 18 horas do dia **26 de novembro de 2025**.

16. Revista

Haverá a publicação de uma revista com a síntese do evento. Será encaminhado às entidades filiadas 10 (dez) exemplares da edição especial da revista do **20º CONAFISCO e do 9º ENAPE**, para cada Sindicato Filiado. Havendo interesse por um número maior, o custo será por conta do interessado.

Das Deliberações do Congresso

17. Deliberações

As deliberações do **20º CONAFISCO e do 9º ENAPE** serão tomadas em sessões plenárias, através do voto direto, por maioria simples dos presentes

com direito a voto. Os pontos convergentes das plenárias terão prioridade de apreciação. Os pontos divergentes serão destacados e submetidos para o final da plenária e terão direito a uma defesa a favor e outra contra. Terão direito a voz e voto:

- 17.1. Direito a Voz e Voto**
- I. O Membro nato do **CONAFISCO**: Presidente da Fenafisco;
 - II. Os Delegados escolhidos pelos Sindicatos Filiados, até o limite estabelecido, de conformidade com a proporção estabelecida no art. 12 do Estatuto da FENAFISCO.

- 17.2. Direito a Voz** Participarão com direito a voz, os demais congressistas e convidados, devidamente, inscritos.

Disposições Gerais

- 18. LGPD**
- A Comissão Organizadora do **20º CONAFISCO** e do **9º ENAPE**, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados, reterá as informações coletadas pelo tempo necessário para a realização do evento. Os dados armazenados são protegidos, dentro de meios comercialmente aceitáveis, para evitar perdas e roubos, bem como acesso, divulgação, cópia, uso ou modificação não autorizados. As informações de identificação pessoal não são compartilhadas, exceto quando exigido por lei.
- Fica estabelecido que, ao ingressar e permanecer nos locais de realização do 20º Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital e de todos os eventos correlatos, os participantes autorizam, de forma livre, expressa e inequívoca, o uso de sua imagem e voz, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para fins de divulgação institucional.
- As imagens e áudios poderão ser captados por meio de fotografias, filmagens ou gravações de voz, durante a realização do Congresso, sendo utilizadas em redes sociais, YouTube, sites oficiais, materiais impressos, digitais ou em quaisquer meios de divulgação relacionados ao evento, inclusive para fins históricos e promocionais, antes, durante e após a realização do Congresso.
- Os participantes autorizam, ainda, o uso de eventuais materiais apresentados em slides, quando utilizados em palestras, painéis, oficinas ou demais atividades do Congresso, para fins de registro e divulgação.
- Ressalta-se que a captação e divulgação de imagens e/ou vozes por terceiros, alheios à organização do evento, não é de responsabilidade da entidade realizadora.

- 19. Casos Omissos**
- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do **20º CONAFISCO** e do **9º ENAPE**, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo da Fenafisco.

- 20. Da aprovação do Regimento**
- Este Regulamento foi aprovado na **235ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo** da FENAFISCO, que aconteceu no dia **05 de setembro de 2025**, em formato virtual e será homologado na Sessão de abertura estatutária do **20º CONAFISCO** e do **9º ENAPE**, por deliberação dos delegados escolhidos pelos Sindicatos Filiados para participarem do evento, disciplinando as disposições e funcionamento do evento, vigorando seus efeitos até a finalização total de todos os procedimentos inerentes a sua realização.

Brasília-DF, 05 de setembro de 2025.